



DECRETO Nº 13.583/2024

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **JORCILENE ROCHA DA SILVA POLASTRELI** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade a servidora **JORCILENE ROCHA DA SILVA POLASTRELI**, matrícula nº 0036, no cargo estatutário de Professor PA, Ref. M, com fundamento legal no Art. 50, §1º c/c §2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 3630/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 14 de agosto de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 20 de agosto de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA